

EDITAL DIR Nº 42/2020

ESTABELECE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE PESQUISA DO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

DA SELEÇÃO PARA PROJETO DE PESQUISA 2020:

Art. 1º Estão abertas, no período de **24 a 28 de agosto de 2020** as inscrições para participação no Projeto de Pesquisa do ano de 2020 do Curso de Enfermagem e da FEMA.

Art. 2º São aptos a participar do Projeto de Pesquisa todos os acadêmicos regularmente matriculados no 2º, 4º e 6º semestre do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FEMA.
Parágrafo único: 50% das vagas serão destinadas aos alunos que estão no 6º semestre e que já participaram ou estão participando de algum projeto ou grupo de estudo.

Art. 3º As inscrições serão realizadas por meio do envio da Ficha de inscrição preenchida (anexo ao edital) pelo candidato para o e-mail paulomix@fema.com.br até o dia **28.08.2020**.

Art. 4º A regulamentação de funcionamento dos Projetos de Pesquisa, de Extensão e Grupo de Estudos são fundamentados na Resolução CAS Nº 28/2015.

Art. 5º O Projeto de Pesquisa que integra a presente seleção para o ano de 2020:

I– Sífilis adquirida, gestacional e congênita: fatores associados à transmissão, sob coordenação da Prof. Dra. Bruna Knob Pinto e Prof. Me. Elisiane Bisognin, com oferta de 10 vagas e funcionará semanalmente, em horário e turno a combinar. *

* O número de vagas disponibilizadas poderá ser ampliado pelas professoras coordenadoras do projeto

de pesquisa em comum acordo com a coordenação do Curso de Enfermagem.

§ 1º - As temáticas que serão desenvolvidas:

- Identificar e compreender o contexto da sífilis adquirida, gestacional e congênita no município de Santa Rosa -RS e 14ª Região de saúde;

§ 2º O público alvo deste projeto de pesquisa é a população residente dos município da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde com notificação de sífilis adquirida, gestacional e/ou congênita.

Art. 6º A seleção para o Projeto de Pesquisa será feita conforme ordem cronológica de inscrição. Caso haja mais inscritos do que vagas disponíveis, os alunos não selecionados serão mantidos em suplência, podendo ser chamados durante a execução do projeto.

Parágrafo único – A participação do acadêmico no primeiro encontro é critério seletivo para o ingresso no projeto.

Art.7º. A lista com o nome dos participantes e a data do primeiro encontro do Projeto de Pesquisa inscritos será divulgada no dia **31 de agosto 2020** nos grupos de whats app das respectivas turmas do Curso de Enfermagem e na página da FEMA (fema.com.br).

Art. 12. Questões omissas serão decididas pela Coordenação do Curso de Enfermagem.

Art. 13. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa/RS, 20 de agosto de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

**REQUERIMENTO
(Ficha de Inscrição)**

Protocolo

Eu, _____ residente na Rua /AV
_____, nº _____, na cidade de _____,
portador de cédula de identidade nº _____, venho requer inscrição para
concorrer a vaga para o Projeto de Pesquisa: Sífilis adquirida, gestacional e congênita: fatores associados à
transmissão do Curso de Enfermagem das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Santa Rosa, ____ de _____ de _____.

Telefone para contato

(Res) _____

(Cel) _____

Assinatura do Aluno

E-mail: _____

Despacho da Autoridade Competente

Comprovante do Aluno

Nome: _____

Nº: _____

Assunto: _____

Data: _____

Protocolo

Procure resposta deste pedido junto à Secretaria Acadêmica ou através do site www.fema.com.br. Mantenha-se informado dos prazos estabelecidos através do edital. Este canhoto representa o comprovante de entrada de seu pedido. Na hipótese de surgir qualquer dificuldade no atendimento de sua solicitação, manteremos contato através do telefone ou e-mail indicado